

1 Ata da reunião ordinária número onze do Conselho Municipal de Assistência Social  
2 realizada em 26 de setembro de 2025. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de  
3 dois mil e vinte e cinco às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os  
4 Conselheiros: Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, Sra. Eunice Aparecida Urbano,  
5 Sr. Marcio Olivari, Sra. Gleice Cristina Carbonato Francisconi, Sra. Luis Fernando  
6 Selingardi, Sra. Maria Celeste de Moraes, Sr. Alessandro Luis de Godoy, Sra. Katia  
7 Rosana Furlan, Sra. Maria Heloisa Moratori, Sra. Danieli Cristina Cesco, Sr. Rafael  
8 Rodrigues Bueno, Sra. Giovana de Moura Franco de Lima, Sra. Andreia Marangon  
9 Camillo, a Assistente Social Sra. Edna Aparecida Nascimento e a Secretária  
10 Executiva Sra. Monique Barsotini. O Sr. Edson Luiz Nascimento cumprimentou,  
11 agradeceu a presença de todos e procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior.  
12 Após a leitura, e não havendo objeções ou necessidade de retificações, a mesma  
13 foi aprovada por unanimidade pelos presentes e havendo quórum, passou aos  
14 conselheiros sobre o SuperAção, o qual é um Programa Estadual integrado que  
15 atenderá as famílias em vulnerabilidade social por meio da inclusão produtiva. No  
16 dia 11 de setembro, foi publicado no Diário Oficial do Município, Decreto nº. 4.285,  
17 que dispõe sobre a adesão do Município de Pedreira ao Programa de Superação da  
18 Pobreza (SuperAção SP) instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de  
19 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025, e  
20 dá outras providências, constando em seu artigo 2º.: A execução do Programa  
21 SuperAção SP no município será orientada pelos objetivos específicos de: I.  
22 contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade social; II. assegurar a  
23 proteção e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de  
24 vulnerabilidade; III. promover o acesso das famílias a políticas, serviços, projetos e  
25 programas sociais; IV. fortalecer os vínculos familiares e comunitários; V. estimular  
26 o desenvolvimento da autonomia de indivíduos e famílias; VI. fomentar o acesso  
27 das famílias ao mundo do trabalho por meio da capacitação e qualificação  
28 profissional. Relatou ainda que os profissionais responsáveis elaborarão um Plano  
29 de Ação, através do mapeamento das políticas estaduais e municipais,  
30 infraestrutura e equipamentos sociais. Para implantar o Programa é necessário  
31 seguir uma série de etapas e dispor de uma equipe técnica específica: requisitos e  
32 papéis do Município: Designação e Equipe Técnica, com recursos humanos  
33 essenciais: Coordenador Local do Programa, será o Secretário Municipal de  
34 Assistência e Desenvolvimento Social, sendo responsável pela articulação

35 institucional e estratégica do Estado com a Entidade Implementadora e o Comitê  
36 Intersetorial, sendo compostos por: Titular: Sr. Rodolfo Firmino de Souza Rossetti e  
37 Suplente: Edson Luiz Nascimento ; Representante Técnico Local CRAS, tendo  
38 função técnica e operacional, atuando diretamente com as famílias no PAIF: Titular:  
39 Sra. Vera Lucia Gressoni Teixeira e Suplente: Sra. Marcia Cristina Romera Marino.  
40 Comitê Municipal Intersetorial Programa SuperAção: Representante da Assistência  
41 Social: Titular: Sra. Luciene Zeferini Capeletto e Suplente Sra. Monique Barsotini ;  
42 Representante da Saúde: Titular: Sra. Ana Lucia Nieri Goulart e Suplente: Sra.  
43 Isabel Cristina de Lima ; Representante da Educação: Titular: Sra. Mariângela  
44 Aparecida de Oliveira Rodrigues e Suplente: Sra. Alessandra Panigassi ;  
45 Representante da área Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento  
46 Econômico: Titular: Sr. Elder Geraldo Alves e Suplente: Sr. Miguel Belolli Carlotti ;  
47 Representante da área da Habitação: Titular: Sra. Ana Paula Dias e Suplente: Sra.  
48 Aparecida Camargo de Rezende ; Representante do Fundo Social de  
49 Solidariedade: Titular: Sra. Vanessa Aparecida Marinelli Polidoro e Suplente: Sra.  
50 Edna Aparecida Nascimento. Equipe técnica necessária: Coordenação e Equipe  
51 CRAS: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Coordenação  
52 e Equipe CREAS: PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a  
53 Famílias e Indivíduos. Explicou também sobre os agentes de superação, os quais  
54 farão o acompanhamento das famílias por 02 anos e serão contratados e  
55 capacitadas pelo Governo Estadual e SEDS. Terá ainda o SIGMA - Sistema de  
56 Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social, sendo  
57 obrigatório seu registro, acompanhamento e monitoramento integral das ações  
58 realizadas com as famílias. Tal sistema é uma ferramenta tecnológica oficial de  
59 gestão e monitoramento do programa e foi criado para organizar, registrar e  
60 acompanhar o trabalho realizado pela Assistência Social, sendo utilizado para:  
61 organizar informações sobre os atendimentos às famílias, padronizar registros em  
62 todos os municípios participantes, auxiliar na gestão e pagamento de benefícios  
63 financeiros, identificar situações de insegurança alimentar, integrar dados com  
64 outros sistemas do Estado de São Paulo, gerenciar o fluxo de atendimento das  
65 famílias, registrar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) e orientar a conexão  
66 das famílias com a rede de políticas, serviços e benefícios. A operacionalização  
67 será realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e  
68 Desenvolvimento Social e pelos agentes de superação. O Público Alvo para este

69 programa será: 126 famílias acompanhadas por 02 anos pelos agentes de  
 70 superação e atendidas no CRAS - PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento  
 71 Integral à Família) ; 100 famílias acompanhadas por 02 anos pelos agentes de  
 72 superação e atendidas no CRAS – PAIF e participantes de Programa de Inclusão  
 73 Produtiva, através de busca ativa, visitas domiciliares regulares, acompanhamentos,  
 74 encaminhamentos e elaboração e planejamento do PDF (Plano de  
 75 Desenvolvimento Familiar). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a  
 76 reunião, da qual eu como Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por  
 77 mim e pelo Sr. Presidente. Pedreira, 26 de setembro de 2025.

| Nomes                                 | Assinaturas  |
|---------------------------------------|--|
| Edson Luiz Nascimento                 |    |
| Ana Paula Thomazini Cremasco          |    |
| Luis Fernando Selingardi              |    |
| Edna Aparecida Nascimento             | Edna A. Nascimento   |
| Monique Barsotini                     | monique barsotini  |
| Gleice Cristina Carbonato Francisconi |  |
| Andreia Marangon Camillo              |  |
| Eunice Aparecida Urbano               |  |
| Marcio Olivari                        |  |
| Maria Celeste de Moraes               | M. Celeste Moraes  |
| Rafael Rodrigues Bueno                |  |
| Danieli Cristina Cesco                | Danieli C. Cesco   |
| Katia Rosana Furlan                   |  |
| Alessandro Luis de Godoy              |  |
| Maria Heloisa Moratori                | M. Moratori  |
| Giovana de Moura Franco de Lima       | Giovanna Lima  |